

MINUTA DA ACTA N.º 17
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 7 de Setembro de 2009.

No dia sete de Setembro de dois mil e nove, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Maria José Afonso Baía, Técnica Superior de 1ª Classe, na qualidade de secretária “ad hoc”, nomeada, nesta data, pelo Senhor Presidente da Câmara, em virtude de o secretário habitual, Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, se encontrar ausente. _____

Pelo Presidente, quando eram dez horas e trinta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dois de Setembro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I
ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA Nº 16/2009, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE” PPD/PSD-CDS/PP, ENG. RUI MÁRIO MIRANDA ALVES E DRA. MARIA DE LURDES MARTINS RAMADA. _____

O Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência dos Senhores Vereadores, Eng. Rui Mário Miranda Alves e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, com fundamento em compromissos profissionais inadiáveis, que os impede de estarem presentes nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas. _____

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO, MONTALEGRE E BAIXO BARROSO / MATERIAL DIDÁTICO E INFORMÁTICO PARA OS ALUNOS DO 1º CEB E DO PRÉ-ESCOLAR. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 1.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira, no valor de € 5.526,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis euros), para o Agrupamento de Escolas de Montalegre, sendo € 4.266,00, para material didático e informático dos alunos do 1º CEB e € 1.260,00 para material didático para os Jardins de Infância. _____

Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, aprovar a transferência financeira, no valor de € 2.144,00 (dois mil, cento e quarenta e quatro euros), para o Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, sendo € 1.494,00, para material didático e informático dos alunos do 1º CEB e € 650,00 para material didático para os Jardins de Infância. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder às transferências financeiras ora aprovadas. _____

Aos serviço Administrativo da DSC para notificar os Agrupamentos de Escolas de Montalegre e Baixo Barroso, do teor da presente deliberação. _____

2 – FORNECIMENTO DE MANUAIS DE INGLÊS A TODOS OS ALUNOS DO 1º CEB / ANO LECTIVO 2009 / 2010. _

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Dra. Irene Esteves, Chefe da Divisão Sócio Cultural, – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 2.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta e com fundamento na mesma autorizar os encargos decorrentes da aquisição dos manuais da língua Inglesa, cujo valor se cifra em € 1.215,31. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

À Divisão Sócio Cultural para acompanhar a execução da presente deliberação. _____

3 – FORNECIMENTO DE MANUAIS ESCOLARES PELA PAPELARIA KINA A ALUNOS DO 1º CEB, CONSTANTES DA LISTAGEM APRESENTADA À CÂMARA MUNICIPAL / APROVAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FACTURAS. ____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Dra. Irene Esteves, Chefe da Divisão Sócio Cultural –

documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DIVISÃO SÓCIO CULTURAL _____

ASSUNTO: ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

Ano Lectivo 2009 / 2010 _____

Informação: _____

No âmbito do nº 1 do artº 65º conjugado com a alínea d) do nº 4 do artº 64º, ambos do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, as competências em matéria de Acção Social Escolar são da Câmara Municipal não havendo lugar à sua delegação. _____

Neste contexto, porque só agora vem à aprovação da Ex. ma Câmara a deliberação sobre os critérios de atribuição dos auxílios económicos no âmbito da Acção Social Escolar, proponho a aprovação dos pagamentos das quantias constantes da listagem de facturas, abaixo discriminada, relativas ao fornecimento de manuais escolares, pela Papelaria Kina, de Montalegre, a alunos que constam da listagem agora apresentada à Câmara. _____

Nº Fact	Quantia	Relativa ao aluno	% Participação
1458	41,33	Joel Gabriel Aleixo Dias	100%
1459	36,98	Maria Eduarda Aleixo Dias	100%
1461	18,49	Diogo Ventura Madeira	50%
1462	43,48	Miguel Ângelo Pires Teixeira	100%
1463	20,66	Maria João Afonso Ferreira	50%
1464	41,33	Ana Rute Miranda Leal Afonso	100%
1465	40,09	Guilherme Jesus Silva Calejo Pires	100%
1466	43,48	Camila Alexandra Silva Calejo Pires	100%
1467	20,67	Hélder Machado Andrade	50%
1468	43,48	Paulo Jorge Fernandes Rodriguez	100%

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Dra. Irene Esteves “ _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta e com fundamento na mesma autorizar os encargos decorrentes da aquisição dos manuais escolares. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

À Divisão Sócio Cultural para acompanhar a execução da presente deliberação. _____

4 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / FORNECIMENTO DE ALMOÇOS / FORNECIMENTOS DE MANUAIS / FORNECIMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES / MINUTAS DE PROTOCOLOS A EFECTUAR COM RESTAURANTES E ASSOCIAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A ALUNOS DO 1º CEB / ANO LECTIVO 2009 / 2010 / INFORMAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Dra. Irene Esteves, Chefe da Divisão Sócio Cultural, data

de 31 de Agosto do ano em curso – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DIVISÃO SÓCIO CULTURAL _____

ASSUNTO: ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

Ano Lectivo 2009 / 2010 _____

Informação: _____

O Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de Março, juntamente com o Decreto-Lei nº 144/2008 de 28 de Julho, vem definir a partilha entre a administração central e os municípios, da responsabilidade pela prestação de apoios no âmbito da Acção Social Escolar. Também o Despacho nº 18987/2009 do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Educação, datado de 6 de Agosto de 2009, vem definir os montantes e condições de atribuição dos referidos apoios: _____

Neste contexto e sendo que os apoios sócio educativos aos alunos do pré-escolar e 1º CEB são da responsabilidade das autarquias, bem como os transportes escolares a todos os alunos deslocados da sua residência, _____

Proponho: _____

1. Fornecimento gratuito do almoço a todos os alunos que frequentam o pré-escolar e 1º CEB, deslocados da sua residência, integrados no transporte escolar e tal como já vinha a acontecer em anos anteriores (Previsão de custos em anexo); _____

2. Participação em 100%, com o custo do almoço, a todos os alunos do pré-escolar e 1º CEB, com Escalão 1 do abono de família; (lista anexa) _____

3. Participação em 50%, com o custo do almoço, a todos os alunos do pré-escolar e 1º CEB , com Escalão 2 do abono de família; (lista anexa) _____

4. Participação em 100% com o custo dos manuais escolares aos alunos do 1º CEB com o Escalão 1 de abono de família; (lista anexa) _____

5. Participação em de 50% com o custo dos manuais escolares aos alunos com o Escalão 2 do abono de família; (lista anexa) _____

6. Participação em 100% com o custo do transporte de alunos a frequentar o ensino secundário com o Escalão 1 do abono de família e de 50% com o Escalão 2. (Listagem a apresentar posteriormente) _____

7. Isenção do pagamento de participação nos transportes escolares de alunos que embora não estejam na escolaridade obrigatória, frequentam nível de ensino de, ou até ao 9º ano de escolaridade; _____

8. Aprovação das minutas de protocolos a efectuar com restaurantes e Associações, para o fornecimento de refeições, no âmbito do Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Dra. Irene Esteves “ _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 4, respectivamente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta e com fundamento na mesma, autorizar a assunção dos respectivos encargos / despesas por conta do orçamento municipal.

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, aprovar a minuta do aludido protocolo, a fim de servir como matriz contratual a celebrar com as entidades parceiras, no quadro do fornecimento de refeições aos alunos do 1º CEB.

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos.

À Divisão Sócio Cultural para proceder à operacionalização da presente deliberação.

5 – HABITAÇÃO SOCIAL / APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS / PAULO JORGE DE JESUS FERNANDES.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Dra. Irene Esteves, Chefe da Divisão Sócio Cultural, data de 2 de Abril do ano em curso – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Relatório Social

Apoio à reconstrução de habitações degradadas

Requerente: Paulo Jorge de Jesus Fernandes

Lugar de Pomar da Rainha – Salto

Contacto: 9614810751

1. Composição do Agregado Familiar

Nome	Parentesco	idade	Profissão	Rendimento/mensal
Paulo Jorge Jesus Fernandes	Requerente	39 anos	Serralheiro	450,00
Ana Maria Lage Dourado	Esposa	40 anos	Doméstica	-----
Raul Daniel Fernandes	Sobrinho (esposa)	12 anos	estudante	-----
Isabel Maria Lage Fernandes	Sobrinha(esposa)	11 anos	estudante	

2. História Familiar

O Paulo é natural de Pomar de Rainha e casou com a Ana Maria natural e, na altura, residente no lugar de Teixugueiras de Cabeceiras de Basto. Não têm filhos biológicos.

A Ana Maria, enquanto solteira, residia com uma irmã, casada e com 4 filhos menores.

No ano de 2008, esta irmã, alcoólica crónica teve um AVC que a deixou 100% incapacitada e em estado vegetativo permanecendo, desde essa data, na Unidade de Cuidados Continuados Prolongados em Ribeira de Pena.

A CPCJ de Cabeceiras de Basto, abriu, então, Processos de Promoção e Protecção às crianças, menores, deste agregado familiar, porque, também o pai é alcoólico crónico e não reunia as mínimas condições para proteger as crianças, tendo retirado as 4 crianças do agregado familiar. O Raul e a Isabel foram, então, colocados pela CPCJ de Cabeceiras de Basto aos cuidados da tia Ana Maria e o seu marido, que se prontificaram a recebê-las, na localidade de Pomar da Rainha Os Processos de Promoção e Protecção destas duas crianças foram entretanto remetidos à CPCJ de Montalegre que acompanha actualmente estas duas crianças.

3. Situação Económica

O Requete é Serralheiro na Serralharia “Irmãos Pereira em Salto” há já muitos anos e aufero o S.M.N., actualmente 450,00 Euros.

Quando recebeu as duas crianças, este casal sabia já que, com a entrada em vigor da nova legislação sobre Famílias de Acolhimento (as famílias têm de ser profissionalizadas) não iria receber qualquer subsídio da Segurança Social. No entanto, quando as duas crianças passaram para a esfera da CPCJ de Montalegre e, porque se considerou que o Rendimento líquido deste agregado familiar era muito baixo para poder proporcionar as melhores condições a estas crianças, foi solicitado, pela CPCJ, à Segurança Social a atribuição de um apoio económico por “aplicação de medida em meio natural de vida”. Actualmente recebem 149,51€ por cada criança. De referir que este apoio económico só é atribuído enquanto estas crianças estiverem sob protecção da CPCJ (máximo 18 meses) e, no caso específico, só irão recebê-lo até Junho de 2009.

4. Situação Habitacional

A Casa onde habita este agregado familiar é propriedade da mãe do requerente, reformada, de 82 anos de idade e que aqui vivia com o casal. Agora, com a vinda das crianças passa a maioria do tempo com outra filha em Caniço, porque a casa não tem condições para albergar as 5 pessoas. Esta é composta de 3 compartimentos de rés-do-chão (1 cozinha e 2 quartos) todos ela com áreas aproximadamente de 9 m2. Na cozinha dorme a mãe, junto á lareira, num quarto dorme o casal com o Raul e no outro quarto dorme a menina.

Todos estes 3 compartimentos estão encaixados num barranco, não possuem janelas (a luz que entra é pela porta que tem um vidro) e a humidade escorre pelas paredes. Cá fora, num pequeno pátio e sem ligação á casa, foi construída uma casa de banho. Esta habitação não tem o mínimo de espaço que permita acrescentos, nem tem qualquer hipótese de abrir janelas. O Requerente, entretanto, iniciou a construção de uma habitação, à entrada da aldeia, que actualmente está apenas com bloco e placa de tecto. Sem condições económicas para continuar a construção ficou parada e é para essa construção que agora solicita apoio.

Entretanto, foi pedido orçamento para terminar as obras, ao Sr. Fernando Antunes Pires, residente em Pomar da Rainha que apresentou um orçamento de 14.000,00€ (Anexo). _____

PROPOSTA: _____

Considerando a situação socio-económica deste agregado familiar (rendimento per capita de 187,50€ até Junho e de 112,50€ a partir dessa data) _____

Considerando que esta família acolhe duas crianças com Processo de Promoção e Protecção na CPCJ; _____

Considerando, ainda que a sua situação habitacional actual não reúne os condições mínimas de habitabilidade e de salubridade, _____

Proponho, que esta família venha a ser apoiada no acabamento da habitação que começou a construir. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Dra. Irene Esteves “ _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 5, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta e com fundamento na mesma autorizar os encargos aí descritos. _____

À Divisão Sócio Cultural para proceder à operacionalização da presente deliberação. _____

IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 750,00, A FAVOR DO CONSELHO DIRECTIVO DE BALDIOS DE PINCÃES, DESTINADO À PUBLICAÇÃO DE LIVRO SOBRE PINCÃES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 21 de Agosto do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na integra, para os devidos efeitos: _____

“Conselho Directivo de Pincães _____

Apoio publicação de livro sobre Pincães – 750 euros _____

Para apoio à publicação de livro sobre Pincães, transfira-se para o Conselho Directivo de Pincães a importância de 750 euros. _____

Montalegre, 21 de Agosto de 2009 _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues” _____

– *Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta sob a forma de doc. nº 14.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), a favor da Conselho Directivo de Pincães, deste concelho, destinados à publicação do livro sobre Pincães. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

2 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO VALOR DE € 34.125,00, À FREGUESIA DE NEGRÕES, DESTINADO A OBRAS DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, EM LAMACHÃ. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 21 de Agosto do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na integra, para os devidos efeitos: _____

Junta de Freguesia de Negrões _____

Apoio sede da Junta Lamachã 34.125 euros _____

Para apoio às obras da sede da junta de Negrões, em Lamachã, transfira-se a verba de 34.125 euros. _____

Montalegre, 21 de Agosto de 2009 _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues” _____

– Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta sob a forma de doc. nº 15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro, no valor de € 34.125,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco euros), a favor da Junta de Freguesia de Negrões, destinado a obras na sede da Junta de Freguesia de Negrões, em Lamachã. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

3 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTICAS, O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O ECOMUSEU – ASSOCIAÇÃO DE BARROSO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a minuta de Protocolo de cooperação a nível financeiro e técnico entre o Município de Boticas, Município de Montalegre e o Ecomuseu – Associação de Barroso, para reforço da capacidade de realização dos fins estatutários visados pela referida associação “desenvolvimento território do Barroso, a gestão dos pólos do Ecomuseu, na preservação do património cultural e natural, a organização dos produtos locais, o incentivo à criação de canais de comercialização, a criação de parcerias, a promoção e divulgação da região e o desenvolvimento de iniciativas e eventos que enriqueçam a população local, aumentando o seu nível formativo.” _____

Este documento que constitui o aludido protocolo, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta sob a forma de doc. nº 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aludido Protocolo de Cooperação. _____

À Divisão Sócio Cultural para proceder à operacionalização da presente deliberação. _____

4 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE PAREDES DO RIO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a minuta de Protocolo de concessão de apoio financeiro, entre o Município de Montalegre e a Associação Social e Cultural de Paredes do Rio, no valor de € 30.583,82 (trinta mil, quinhentos e oitenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), no sentido e na prossecução dos objectivos estratégicos e estatutários daquela associação, possa aumentar a capacidade e qualidade da resposta à comunidade, apoiada na maior qualificação dos recursos humanos, elevar a consciência de responsabilidade social dos associados e dos cidadãos/utentes da associação, bem como proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos membros da comunidade local e diversificação da oferta de serviços de índole imaterial. _____

Este documento que constitui o aludido protocolo, vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta acta sob a forma de doc. nº 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aludido Protocolo e conceder o apoio financeiro no valor de € 30.583,82 à Associação Social e Cultural de Paredes do Rio. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

À Divisão Sócio Cultural para proceder à operacionalização da presente deliberação. _____

5 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO DO CAMPO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a minuta de Protocolo de concessão de apoio financeiro no valor de € 23.290,93 (vinte e três mil duzentos e noventa euros e noventa e três cêntimos), entre o Município de Montalegre e a Associação, no sentido e na prossecução dos objectivos estratégicos e estatutários daquela associação possa a mesma aumentar a capacidade e qualidade da resposta à comunidade, apoiada na maior qualificação dos recursos humanos, elevar a consciência de responsabilidade social dos associados e dos cidadãos/utentes da associação, bem como proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos membros da comunidade local e diversificação da oferta de serviços de índole imaterial. _____

Este documento que constitui o aludido protocolo, vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta acta sob a forma de doc. nº 8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aludido Protocolo e conceder o apoio financeiro aí indicado. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

À Divisão Sócio Cultural para proceder à operacionalização da presente deliberação. _____

4 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a minuta de Protocolo de concessão de apoio financeiro, no valor de € 28.874,66 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), entre o Município de Montalegre e a santa Casa da Misericórdia de Montalegre, no sentido e na prossecução dos objectivos estratégicos e estatutários daquela associação possa a mesma aumentar a capacidade e qualidade da resposta à comunidade, apoiada na maior qualificação dos recursos humanos, elevar a consciência de responsabilidade social dos associados e dos cidadãos/utentes da associação, bem como proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos membros da comunidade local e diversificação da oferta de serviços de índole imaterial. _____

Este documento que constitui o aludido protocolo, vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta acta sob a forma de doc. nº 9. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aludido Protocolo e conceder o apoio financeiro aí indicado. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

À Divisão Sócio Cultural para proceder à operacionalização da presente deliberação. _____

5 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O ECOMUSEU – ASSOCIAÇÃO DE BARROSO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a minuta de Protocolo de concessão de apoio financeiro, no valor de € 40.410,13 (quarenta mil quatrocentos e dez euros e treze cêntimos), entre o Município de Montalegre e o Ecomuseu – Associação de Barroso, no sentido e na prossecução dos objectivos estratégicos e estatutários daquela associação possa a mesma aumentar a capacidade e qualidade da resposta à comunidade, apoiada na maior qualificação dos recursos humanos, elevar a consciência de responsabilidade social dos associados e dos cidadãos/utentes da associação, bem como proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos membros da comunidade local e diversificação da oferta de serviços de índole imaterial. _____

Este documento que constitui o aludido protocolo, vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta acta sob a forma de doc. nº10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aludido Protocolo e conceder o apoio financeiro aí indicado. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

À Divisão Sócio Cultural para proceder à operacionalização da presente deliberação. _____

6 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CABRIL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a minuta de Protocolo de concessão de apoio financeiro, no valor de € 33 307,20 (trinta e três mil, trezentos e sete euros e vinte cêntimos), entre o Município de Montalegre e o Centro Paroquial de Cabril, no sentido e na prossecução dos objectivos estratégicos e estatutários daquela associação possa a mesma aumentar a capacidade e qualidade da resposta à comunidade, apoiada na maior qualificação dos recursos humanos, elevar a consciência de responsabilidade social dos associados e dos cidadãos/utentes da associação, bem como proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos membros da comunidade local e diversificação da oferta de serviços de índole imaterial. ____

Este documento que constitui o aludido protocolo, vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta acta sob a forma de doc. nº 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aludido Protocolo e conceder o apoio financeiro aí indicado. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

À Divisão Sócio Cultural para proceder à operacionalização da presente deliberação. _____

7 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A BARROSANA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a minuta de Protocolo de concessão de apoio financeiro, no valor de € 37.887,30 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete euros e trinta cêntimos), entre o Município de Montalegre e a Barrosana – Associação Cultural, no sentido e na prossecução dos objectivos estratégicos e estatutários daquela associação possa a mesma aumentar a capacidade e qualidade da resposta à comunidade, apoiada na maior qualificação dos recursos humanos, elevar a consciência de responsabilidade social dos associados e dos cidadãos/utentes da associação, bem como proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos membros da comunidade local e diversificação da oferta de serviços de índole imaterial. _____

Este documento que constitui o aludido protocolo, vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta acta sob a forma de doc. nº 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aludido Protocolo e conceder o apoio financeiro aí indicado. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. _____

À Divisão Sócio Cultural para proceder à operacionalização da presente deliberação. _____

8 – PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE BYPOWER TUNING E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o protocolo de concessão que visa regular, em termos logísticos, financeiros e organizacionais, o evento desportivo automóvel denominado “Montalegre Tuning Motor Show”. _____

Este documento que constitui o aludido protocolo, vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta acta sob a forma de doc. nº 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido Protocolo. ____

À Divisão Sócio Cultural para proceder à operacionalização da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO ABRIGO DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA SUCESSIVAMENTE PELO DECRETO LEI Nº 165/99, DE 14 DE SETEMBRO, PELA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, E PELA LEI Nº 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM COMO OBJECTO O PRÉDIO RÚSTICO, INCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE CAMBEZES, DESTE CONCELHO, SOB O ARTIGO Nº 2672, APRESENTADA PELA SRA. TERESA DE JESUS RAMOS BRANCO, RESIDENTE EM COIMBRA / PROCESSO DA DUSU Nº 98 /2009. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 25 de Agosto do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 98/09 – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: ____

“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS _____

Processo N.º 98/09 / Data de Abertura: 2009/08/21/ Requerimento N.º647/09 Data de Entrada: 2009/08/21. _____

Designação do Requerimento: CERTIDÕES E FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS _____

Requerente Principal: TERESA JESUS RAMOS BRANCO. _____

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Pedido de certidão ao abrigo da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro e ulteriores alterações. _____

LOCAL: CARVALHA, FRADES RIO. _____

INFORMAÇÃO: _____

Pedido _____

A interessado, na qualidade de cabeça de casal, requer autorização para aumento de comproprietários tendo em vista a formalização de escritura de partilhas, de um prédio rústico descrito na matriz da Freguesia de Cambezes do Rio, configurando o aumento do número de comproprietários, com o artigo, descrição e nas proporções que, respectivamente, a seguir se indicam: _____

- Artigo 2672 (Lameiro, do sítio denominado “carvalhas”, com uma área de 0,589000 há), nas proporções de ½ para Maria da Conceição Alves Branco e de ½ para Lucília Maria Ramos Branco Anjo. _____

Apreciação: _____

A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54º da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto). O parecer anteriormente referido, nos termos do nº 2, do mesmo artigo e diploma anteriormente citado, só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. _____

Analisada a proposta constatou-se que: _____

A constituição do regime de compropriedade do prédio pretendida não configura violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas. _____

Proposta: _____

- a câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. _____

O Técnico, assinatura ilegível Eng. António J. Quintanilha A. Borges “ _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 17, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA PROF. ORLANDO ALVES. _____

“À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para que se notifique o interessado do teor da presente deliberação. _____

3.2 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA / DESANEXAÇÃO DE PARCELA / REQUERENTE: JOSÉ DUARTE TEIXEIRA MESQUITA / PROCESSO DA DUSU Nº 4/09. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 28 de Agosto do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 4/09 – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS _____

Processo N.º 4/09 / Data de Abertura: 2009/08/20/ Requerimento N.º641/09 Data de Entrada: 2009/08/20. _____

Designação do Requerimento: COMUNICAÇÃO PRÉVIA-DESANEXAÇÃO DE PARCELAS. _____

Requerente Principal: JOSÉ DUARTE TEIXEIRA MESQUITA. _____

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO PRÉVIA-DESANEXAÇÃO DE PARCELAS. _____

LOCAL: CRIANDE. _____

INFORMAÇÃO: _____

PEDIDO _____

O requerente, na qualidade de cabeça de casal, solicita a emissão de certidão comprovativa da verificação de requisitos de destaque de uma única parcela de prédio inscrito na conservatória do registo predial de Montalegre sob o nº 43/19891023 descrito na matriz da freguesia de Morgade com os artigos urbanos nº 294 e 295, provenientes do artigo rústico nº 2975, com uma área total de 3600 m2 compostos por 2 casas de habitação, anexos e logradouro. _____

APRECIAÇÃO _____

A proposta apresentada é passível de aceitação pelas seguintes razões: _____

1) Enquadra-se no contexto do disposto nº 4, do artigo 6º, do Decreto – Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro de 2007, por verificar cumulativamente os pressupostos: _____

- O prédio ter descrição predial; _____

- Situar-se dentro do perímetro urbano; e, _____

- As parcelas resultantes do destaque confrontarem com arruamentos públicos. _____

2) As construções com descrição matricial terem sido erigidas antes da entrada em vigor do RGEU. _____

PROPOSTA: _____

Face ao exposto propõe-se que: _____

A câmara municipal delibere no sentido de dispensar de licença o acto de destaque da parcela de terreno pretendida, consubstanciando a emissão de certidão. _____

O Técnico, assinatura ilegível Eng. António J. Quintanilha A. Borges “ _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 18, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA PROF. ORLANDO ALVES. _____

“À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para que se notifique o interessado do teor da presente deliberação. _____

3.3 – UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO – VISTORIA PRÉVIA / REQUERENTE: ANTÓNIO JOAQUIM AFONSO RODRIGUES, RESIDENTE NA RUA 25 DE ABRIL, Nº25 – BORRALHA – SALTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 18 de Agosto do ano em curso, – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS _____

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS. _____

PROPRIETÁRIO: ANTÓNIO JOAQUIM AFONSO RODRIGUES _____

LOCAL: RUA 25 DE ABRIL, Nº25 – BORRALHA – SALTO _____

INFORMAÇÃO _____

1 – Em conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, em 2009/07/06, para efeito do disposto nos pontos 1 e 2 do artigo 90º do Decreto-Lei nº 55/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº60/2007 de 4 de Setembro de 2007, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), procedeu-se à realização de **vistoria prévia à casa nº42, propriedade do Sr. António Joaquim Afonso Rodrigues**, tendo em vista aferir do estado de conservação do imóvel. _____

2 – Compridas as formalidades legais e em conformidade com o expresso no auto de vistoria (doc. de fls. 18 a 23 do processo) propõe-se que a **câmara municipal delibere no sentido de:**

2.1- Aprovar as conclusões do auto de vistoria e determinar a realização, pelo proprietário, das obras de demolição, remoção a depósito dos produtos e limpeza do espaço. _____

2.2- A notificação ao interessado, mediante carta registada, a fim de ser informado: _____

a) Do teor da deliberação; _____

b) Que disporá do prazo de dois meses para dar início às obras indicadas no Auto de Vistoria, devendo concluí-las no prazo de 1 mês; _____

c) Mostrando-se extinto o prazo concedido, que figura na alínea anterior, pode a câmara municipal, nos termos e para os efeitos do expresso no artigo 91º do RJUE, tomar posse administrativa do imóvel para dar execução imediata às obras determinadas. _____

O Técnico, assinatura ilegível Eng. António J. Quintanilha A. Borges “ _____
Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 19, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA PROF. ORLANDO ALVES. _____
“À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para que se notifique o interessado do teor da presente deliberação. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

4.1 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE SANEAMENTO / VÁRIOS E PROPOSTA DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA / VÁRIOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pela Dra. Rita Pedreira, datada de 20 de Agosto do ano em curso - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º29 -* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão Sócio - Cultural para que se notifique os interessados do teor da presente deliberação. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – PAVILHÃO DESPORTIVO DE SALTO / APROVAÇÃO DO PROJECTO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. José Manuel Alvares Pereira, Director do Departamento Técnico, datada de 2 de Setembro do ano em curso, – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

INFORMAÇÃO _____

O projecto de execução da obra de construção do “**PAVILHÃO DESPORTIVO DE SALTO (Processo nº 09/042)**”, elaborado com a coordenação da empresa GEADA – Gabinete de Engenharia e Arquitectura Duartina Araújo, Lda., encontra-se em condições de ser aprovado,

após ter sido remodelado no sentido de dar cumprimento a algumas exigências do IDP (Instituto do Desporto de Portugal), quando da sua apreciação. _____

As estimativas orçamentais, relativas aos diversos projectos de execução, correspondem aos seguintes valores, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 5%: _____

CAP.	Descrição dos Capítulos	Preços Totais
I	MONTAGEM DE ESTALEIRO	5.000,00 €
II	MOVIMENTO DE TERRAS	11.035,50 €
III	ESTRUTURA - BETÃO ARMADO	123.663,32 €
IV	ESTRUTURAS METÁLICAS E COBERTURA	64.500,00 €
V	ARQUITECTURA	254.771,80 €
VI	DISTRIBUIÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	41.768,51 €
VII	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	3.422,43 €
VII	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS	6.062,00 €
IX	REDE DE COMBATE A INCÊNDIOS	8.113,32 €
X	REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS	3.653,58 €
XI	INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS	72.659,90 €
XII	AVAC	85.000,00 €
XIII	MOVIMENTO DE TERRAS E PAVIMENTAÇÕES	56.163,31 €
XIV	ARRANJOS EXTERIORES E JARDINS	47.783,98 €
TOTAL		783.597,64 €

Pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de: _____

- a) Aprovar os projectos técnicos da obra de construção do “**PAVILHÃO DESPORTIVO DE SALTO (Processo nº 09/042)**”, cuja estimativa de custo global importa no valor de 783.597,64 € (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e sete euros e

- sessenta e quatro cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 5%; ____
- b) Aprovar a Minuta do Anúncio do Procedimento, do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos; _____
- c) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação dos trabalhos em causa, nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável; _
- d) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos: _____
- Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri; _____
 - Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre; _____
 - Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre; _____
 - Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento; _____
 - Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente. _____

O Director do Departamento Técnico, Assinatura ilegível Eng. José Manuel Alvares Pereira”. ____
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 22, respectivamente. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR FERNANDO RODRIGUES. _____

“Concordo com a informação. À consideração da Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto técnico da obra de construção “Pavilhão Desportivo de Salto” bem como aprovar a abertura do respectivo concurso público e as respectivas operações procedimentais subseqüentes. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente deliberação. _____

2 – REGENERAÇÃO URBANA / APROVAÇÃO DO PROJECTO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. José Manuel Alvares Pereira, Director do Departamento Técnico, datada de 2 de Setembro do ano em curso, – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

INFORMAÇÃO _____

O projecto de execução da obra de “**REGENERAÇÃO URBANA DO CONCELHO DE MONTALEGRE (Processo nº 09/041)**”, elaborado com a coordenação da empresa GEADA – Gabinete de Engenharia e Arquitectura Duartina Araújo, Lda., foi proposto para financiamento no âmbito do Eixo Prioritário IV – Qualificação do Sistema Urbano, como Operação Isolada de intervenção, tendo sido aprovado pela Comissão Directiva em 8 de Abril de 2009, com uma comparticipação de 70% a fundo perdido. _____

A referida candidatura, no seu todo, baseou-se num custo total da Operação Isolada de 2.541.940,62 €, correspondente aos encargos de execução das obras e aos encargos com a fiscalização das respectivas empreitadas. O financiamento garantido corresponde ao valor de 1.779.358,43 €. _____

O Protocolo de Financiamento respectivo foi celebrado em 16 de Abril de 2009, entre o Município de Montalegre e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Norte, anexando-se cópia do mesmo. _____

As estimativas orçamentais, relativas aos diversos projectos de execução, correspondem aos seguintes valores, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 5%: _____

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO	ESTIMATIVA	
A - ESTALEIRO DE APOIO A REGENERAÇÃO URBANA DA SEDE DO CONCELHO DE MONTALEGRE		24.161,36 €
A.1 - Estaleiro	24.161,36 €	
B - BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS DIVERSOS NA VILA DE MONTALEGRE		702.943,15 €
B.1 - Beneficiação da Rua da Lama do Moinho	163.776,89 €	
Infra-Estruturas de Electricidade	101.729,00 €	
Infra-Estruturas de Telecomunicações	18.390,00 €	
B.2 - Beneficiação da Avenida D.Nuno Álvares Pereira (Troço entre a Rotunda do Soldado e a Rotunda do Largo da Pipela)	207.451,57 €	
B.3 - Beneficiação da Avenida D.Nuno Álvares Pereira (Troço entre a Rotunda do Monumento às Chegas de Bois e a Rotunda do Soldado)	79.669,89 €	
B.4 - Beneficiação da Praça de França	54.499,68 €	
B.5 - Beneficiação da Rua do Senhor da Piedade Infra-Estruturas de Electricidade	43.327,30 € 1.727,00 €	
B.6 - Beneficiação da Rua do Açougue	8.185,17 €	
B.7 - Beneficiação do Bairro Albino Fidalgo	24.186,66 €	

C - MARGINAL DO CÁVADO		418.696,79 €
C.1 - Beneficiação da Marginal do Cávado e Zona Envolvente	418.696,79 €	
D - BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ÁREA DO LOTEAMENTO DA CORUJEIRA		447.044,09 €
D.1 - Beneficiação da Rua Miguel Torga e Travessa Miguel Torga	190.383,09 €	
Infra-Estruturas de Electricidade	36.263,00 €	
Infra-Estruturas de Telecomunicações	18.977,50 €	
D.2 - Beneficiação da Rua António Sérgio	25.273,50 €	
Infra-Estruturas de Electricidade	13.990,00 €	
Infra-Estruturas de Telecomunicações	1.677,50 €	
D.3 - Beneficiação da Rua General Humberto Coelho	129.627,00 €	
Infra-Estruturas de Electricidade	19.478,00 €	
Infra-Estruturas de Telecomunicações	11.374,50 €	
E - BENEFICIAÇÃO DO LOTEAMENTO DA VEIGA		309.872,63 €
E.1 - Arruamentos do Loteamento da Veiga	309.872,63 €	
F - ARRUAMENTOS DE ACESSO ÀS ÁREAS ESCOLARES E À PISCINA MUNICIPAL		579.222,60 €
F.1 - Construção do Arruamento de Acesso à Piscina Municipal	255.427,77 €	
Infra-Estruturas de Electricidade	25.690,00 €	
Infra-Estruturas de Telecomunicações	5.415,00 €	
F.2 - Beneficiação da Rua Bento da Cruz	97.676,40 €	
Infra-Estruturas de Electricidade	23.932,50 €	
Infra-Estruturas de Telecomunicações	4.700,50 €	
F.3 - Beneficiação da Rua D.Diogo Peres	106.172,43 €	
Infra-Estruturas de Electricidade	29.835,00 €	
Infra-Estruturas de Telecomunicações	5.297,50 €	
F.4 - Construção do Arruamento de Acesso ao Parque de Estacionamento da Escola EB1/J1	20.659,99 €	
Infra-Estruturas de Electricidade	3.192,50 €	
Infra-Estruturas de Telecomunicações	1.223,00 €	
TOTAL		2.481.940,62 €

Pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de: _____

e) Aprovar os projectos técnicos da obra de **“REGENERAÇÃO URBANA DA SEDE DO CONCELHO DE MONTALEGRE (Processo nº 09/041)”**, cuja estimativa de custo global

importa no valor de 2.481.940,62 € (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta euros e sessenta e dois cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 5%; _____

f) Aprovar a Minuta do Anúncio do Procedimento, do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos; _____

g) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação dos trabalhos em causa, nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável; _____

h) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos: _____

➤ Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri; _____

➤ Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre; _____

➤ Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre; _____

➤ Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento; _____

➤ Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente; _____

O Director do Departamento Técnico, Assinatura ilegível Eng. José Manuel Álvares Pereira". *Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 23, respectivamente.* _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. FERNANDO RODRIGUES. _____

“Concordo com a informação. À consideração da Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto técnico da obra de construção “Regeneração Urbana da Sede do Concelho de Montalegre” bem como aprovar a abertura do respectivo concurso público e as respectivas operações procedimentais subsequentes. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente deliberação. _____

3 – EDIFÍCIO ALBINO FIDALGO II / CERRADO / APROVAÇÃO DO PROJECTO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do

Departamento Técnico, datada de 2 de Setembro do ano em curso, – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

INFORMAÇÃO

O projecto de execução da obra de construção do “**EDIFÍCIO ALBINO FIDALGO II – LOTEAMENTO DO CERRADO (Processo nº 09/039)**” foi aprovado pelo IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) – Processo 56518, conforme ofício nº 200902, datado de 3 de Agosto de 2009, que se anexa. Conforme o citado ofício, é indicado que se proceda ao lançamento do concurso público da empreitada respectiva. _____

O edifício corresponde à construção de 18 fogos no Lote nº 11 do Loteamento do Cerrado na Vila de Montalegre. _____

As estimativas orçamentais relativas aos diversos projectos de execução, coordenados pela empresa GEADA – Gabinete de Engenharia e Arquitectura Duartina Araújo, Lda., correspondem aos seguintes valores, não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 5%:

1	ARQUITECTURA		509.202,35 €
	1.1	ARQUITECTURA (ver especialidade)	490.972,35 €
	1.2	ARRANJOS EXTERIORES (ver especialidade)	18.230,00 €
2	ESTABILIDADE		250.429,34 €
	2.1	ESTALEIRO	12.500,00 €
	2.2	FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS E MOV. TERRAS	8.521,47 €
	2.3	BETÃO DE LIMPEZA	1.986,86 €
	2.4	BETÃO ARMADO	227.421,01 €
3	ABASTECIMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS		49.605,11 €
	3.1	ABASTECIMENTO DE ÁGUAS	30.560,05 €
	3.2	DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (BLOCO 1, 2 e 3)	11.878,77 €
	3.3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (BLOCO 1, 2 e 3)	7.166,29 €
4	PLANO DE SEGURANÇA INTEGRADO		17.426,73 €
	4.1	REDE DE INCÊNDIOS ARMADA	5.995,00 €
	4.2	EXTINTORES	
		Incluídos no projecto eléctrico	
	4.3	PORTAS CORTA FOGO	9.010,00 €
	4.4	VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO	2.421,73 €
5	INSTALAÇÃO DE GÁS		12.183,92 €
6	ACÚSTICA (Manta Acústica)		5.449,24 €
7	ENERGIA SOLAR E AQUECIMENTO CENTRAL		85.252,80 €
8	INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS		89.844,90 €
9	INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS E COMUNICAÇÕES		24.286,40 €
TOTAL			1.043.680,79 €

Pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de: _____

i) Aprovar os projectos técnicos da obra de construção do “**EDIFÍCIO ALBINO FIDALGO II –**

LOTEAMENTO DO CERRADO (Processo nº 09/039)”, cuja estimativa de custo global importa no valor de 1.043.680,79 € (um milhão, quarenta e três mil, seiscentos e oitenta euros e setenta e nove cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 5%; _____

j) Aprovar a Minuta do Anúncio do Procedimento, do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos; _____

k) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação dos trabalhos em causa, nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável; _____

l) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos: _____

O Director do Departamento Técnico, Assinatura ilegível Eng. José Manuel Alvares Pereira”. ____
*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 24, respectivamente.*_____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. FERNANDO RODRIGUES. _____

“Concordo com a informação. À consideração da Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto técnico da obra de construção da “Edifício Albino Fidalgo II” bem como aprovar a abertura do respectivo concurso público e as respectivas operações procedimentais subsequentes. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente deliberação. _____

4 – ESTRADA DE SOLVEIRA / CHAVES / APROVAÇÃO DO PROJECTO TÉCNICO E APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. José Manuel Alvares Pereira, Director do Departamento Técnico, datada de 2 de Setembro do ano em curso, – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

INFORMAÇÃO _____

E.M. 508 E E.M. 507 DE MONTALEGRE A CHAVES _____

Construção do Troço da E.M. 508 de Solveira aos Limites do Concelho de Chaves _____

Beneficiação dos Troços da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Gralhas e Solveira _____

Os projectos de execução das obras de “Construção do Troço da E.M. 508 de Solveira aos Limites do Concelho de Chaves” e de “Beneficiação dos Troços da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Gralhas e Solveira”, integrados no Projecto Global de Construção das **“E.M. 508 E E.M. 507 DE MONTALEGRE A CHAVES (Processo nº 09/040)”** foram coordenados e elaborados pela empresa TEC-MAT – Engenharia Civil, Lda., encontrando-se em condições de serem aprovados. _____

As estimativas de custo correspondem aos seguintes valores, não incluindo os valores do IVA à taxa legal em vigor de 5%: _____

1	Construção do Troço da E.M. 508 de Solveira aos Limites do Concelho de Chaves	2.327.765,25 €
2	Beneficiação dos Troços da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Gralhas e Solveira	295.728,15 €
	TOTAL	2.623.493,40 €

A construção do troço da E.M. 508 de Solveira aos Limites do Concelho de Chaves implica a construção de raiz de um novo troço da E.M. 508 com um desenvolvimento ao eixo de 4.855,03 ml. _____

A beneficiação dos troços da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Gralhas e Solveira implica beneficiações diversas do pavimento destes troços e uma nova sinalização horizontal (eixo e laterais), com um desenvolvimento ao eixo total de 12.913,00 ml.

Pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de: _____

m) Aprovar os projectos técnicos das obras de “Construção do Troço da E.M. 508 de Solveira aos Limites do Concelho de Chaves” e de “Beneficiação dos Troços da E.M. 508 de Montalegre a Vilar de Perdizes, por Meixedo, Gralhas e Solveira”, integrados no Projecto Global de Construção das “**E.M. 508 E E.M. 507 DE MONTALEGRE A CHAVES (Processo nº 09/040)**”, cuja estimativa de custo global importa no valor de 2.623.493,40 € (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três euros e quarenta cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 5%; _____

n) Aprovar a Minuta do Anúncio do Procedimento, do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos; _____

o) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação dos trabalhos em causa, nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e legislação acessória aplicável; _____

p) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos: _____

➤ Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, que presidirá ao Júri; _____

➤ Eng. José Manuel Álvares Pereira, Director do Departamento Técnico do Município de Montalegre; _____

➤ Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do Município de Montalegre; _____

➤ Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, _____

como membro suplente do Presidente do Júri do Procedimento; _____

➤ Eng. Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente; _____

O Director do Departamento Técnico, Assinatura ilegível Eng. José Manuel Alvares Pereira”. *Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 25, respectivamente.* _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. FERNANDO RODRIGUES. _____

“Concordo com a informação. À consideração da Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto técnico da obra de construção da “E.M. 508 E E.M. 507 DE MONTALEGRE A CHAVES - Construção do Troço da E.M. 508 de Solveira aos Limites do Concelho de Chaves”, bem como aprovar a abertura do respectivo concurso público e as respectivas operações procedimentais subsequentes. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente deliberação. _____

5 – CENTRO ESCOLAR EB1 / JI DE MONTALEGRE / RECISÃO DO CONTRATO / POSSE ADMINISTRATIVA DA OBRA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. José Manuel Alvares Pereira, Director do Departamento Técnico, datada de 3 de Setembro do ano em curso, – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

INFORMAÇÃO _____

EMPREITADA: Empreitada de Construção do “Centro Escolar EB1/JI de Montalegre” _____

PROCESSO: nº 07/040 _____

ASSUNTO: Não cumprimento do Plano de Trabalhos aprovado – Proposta de Rescisão do Contrato _____

Conforme consta na informação prestada em 7 de Agosto de 2009, de que se anexa cópia, verifica-se um incumprimento do contrato da empreitada em epígrafe por parte do empreiteiro adjudicatário, a empresa José Moreira & Filhos, Lda. _____

Conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, foi o empreiteiro notificado no sentido de informar sobre esse incumprimento. _____

Através de carta datada de 2 de Setembro de 2009, cuja cópia se anexa, o empreiteiro não responde cabalmente ao solicitado, apresentando, inclusive, razões que não correspondem à realidade da situação de incumprimento que se verifica. _____

Com efeito, o cumprimento do Plano de Trabalhos alterado ultimamente aprovado não implica uma decisão sobre a relação de Erros e Omissões do Projecto que apresentou e, nesta data, se encontram em fase de conclusão de apreciação por uma comissão arbitral determinada nos

termos legais, constituída por um representante da Câmara Municipal de Montalegre, um representante do empreiteiro adjudicatário e um representante comum das duas entidades. ____
Se o empreiteiro apresentou uma listagem de Erros e Omissões do Projecto no valor de cerca de 338.000,00 €, o valor real que a referida Comissão tem em apreciação é na ordem de 10% deste valor! _____

Por outro lado, o empreiteiro refere que os atrasos na obra se prendem também com o facto de não se decidir sobre as quantidades de trabalhos relativas à execução de muros de gabions. _
Estes muros não interferem directamente com a construção do edifício. Em todo o caso, desde que levantada a questão (englobada na apreciação dos Eros e Omissões do Projecto), foi indicado ao Director Técnico da Empreitada por mim próprio e pela Fiscalização, que procedessem aos trabalhos que eventualmente interferissem com o bom andamento da obra, independentemente de estes virem a constituir trabalhos a mais. O empreiteiro nunca cumpriu esta ordem. _____

Em resumo, a carta resposta à notificação nada apresenta de novo relativamente a uma eventual solução que prevenisse a boa execução da obra, não se vislumbrando qualquer possibilidade de conclusão da mesma em termos realistas. _____

O próprio empreiteiro refere que, nesta data, se encontra ainda em negociações para fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para prestações de serviços de subempreitada necessários. Numa fase em que apenas se encontra executada a quase totalidade da estrutura do edifício, o interesse do adjudicatário na conclusão da obra é manifestamente insuficiente e incompatível com a sua conclusão atempada. _____

Por estes factos, propõe-se como única solução a rescisão pura e simples do contrato (implicando esta a posse administrativa da mesma), aqui como a perda para o empreiteiro das cauções prestadas, nos termos do disposto no artigo 161º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março (atrasos no cumprimento do Plano de Trabalhos). _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

O Director do Departamento Técnico, Assinatura ilegível Eng. José Manuel Alvares Pereira”. ____
*Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 26, respectivamente.*_____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DR. FERNANDO RODRIGUES. _____

“Concordo com a informação. À consideração da Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a rescisão do contrato, bem como a posse administrativa da obra, de acordo com a aludida informação técnica. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente deliberação. _____

6 – AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DE PENEDONES / AQUISIÇÃO DE TERRENOS. _____

O assunto em epígrafe, foi retirado da agenda por ordem do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues. _____

7 – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EN 308 DE MONTALEGRE A COVELÃES / MINUTA DO CONTRATO / RATIFICAÇÃO DO DEPACHO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a minuta do contrato escrito da empreitada “Beneficiação da E.N. 308 de Montalegre a Covelães” (Processo nº 09/019), para cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18 /2008, de 29 de Janeiro. – *a minuta do contrato, assim como o despacho, ficam arquivados, para os devidos efeitos legais, sob a forma de doc. n.º 28, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato escrito da empreitada “Beneficiação da E.N. 308 de Montalegre a Covelães”, bem como ratificar o aludido despacho. _____

**VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

1 – CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE ALUNOS EM CIRCUÍTO ESPECIAIS, NA ÁREA DO CONCELHO DE MONTALEGRE / ANO LECTIVO 2009/2010 / RELATÓRIO FINAL /APROVAÇÃO DA MINUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A OUTORGAR COM A EMPRESA ADJUDICATÁRIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o relatório de análise das propostas elaborado pelo júri nomeado para o retro citado procedimento concursal. _____

Foi ainda presente, para efeitos de aprovação, minuta do respectivo contrato de prestação de serviços – *documento cujo o teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se arquiva no maço de documentos relativos à presente acta, sob forma de doc nº 20* -. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, com fundamento no aludido relatório de análise de propostas, documento anexo a esta acta sob forma de doc. n.º 20, o seguinte: _____

a)– Adjudicar à firma Salamondetur – Viagens e Transportes, Lda., a prestação de serviços de transportes escolares terrestres de alunos, em circuito especiais, na área do concelho de Montalegre, para o ano lectivo 2009/2010, pelo valor global de € 523.407,60 (quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e sete euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal de 5%. _____

b)- Aprovar a respectiva minuta do contrato de prestação de serviços, a fim de ser enviado para a empresa adjudicatária, para efeitos de reclamação quanto ao seu clausulado. _____

2 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES / TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS DA CHÃ E SALTO / MINUTAS DE PROTOCOLO DE EXECUÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Dra. Irene Esteves, Chefe da Divisão Sócio Cultural, – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

PROPOSTA _____

Assunto: Serviço de Transportes Escolares – Transferência de competências para Freguesias da Chã e Salto. _____

Ao abrigo do estatuído, quer na Lei Quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, quer na Lei de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos do Município e das Freguesias, aprovada pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a delegação de competências originariamente atribuídas à Câmara Municipal, na área dos transportes escolares, a favor das freguesias da Chã e Salto do concelho, nos termos das minutas de protocolos de execução em anexo e com os seguintes encargos financeiros: _____

1 - Freguesia da Chã – 103,00 € (centro e três euros) por dia lectivo: _____

2 - Freguesia de Salto – 120,00 € (cento e vinte euros por dia lectivo). _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível Dra. Irene Esteves.” _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 21, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no aludido relatório de análise de propostas, documento anexo a esta acta sob forma de doc. n.º 21. _____

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, aprovar a minuta do aludido protocolo de execução. _____

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – PATRICIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS / RELATÓRIO SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA À INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, REPORTADA A 30 DE JUNHO DE 2009. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, o relatório sobre a fiscalização efectuada à informação económica e financeira do Município, reportada ao primeiro semestre do ano em curso, elaborado pelos Auditores externos – *PATRICIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS, Sociedade de revisores Oficiais de Contas.* - _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias treze de Agosto e dois de Setembro, do ano em curso, na importância global líquida de € 1.311.682,05 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e oitenta e dois euros e cinco cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 30, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 1738, 1905, 1912, 1913, 1917, 1918, 1919, 1922, 1927, 1934, 1935, 1946, 1950, 1951, 1956, 1999, 2005, 2019, 2029, 2038 e 2042 . _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 134/2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 167, respeitante ao dia dois de Setembro em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.523.736,96 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e seis euros e noventa e seis cêntimos), sendo que € 799.106,10, correspondem a dotações orçamentais e € 724.630,86, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 31.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

1 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 43º, DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS, EM QUE É REQUERENTE JOVIFOLIA – CANALIZAÇÕES UNIPESSOAL, LDA., COM SEDE NA RUA DO SR. PIEDADE, Nº2 R/C – 5470 – 220 MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Dra. Maria Fernanda Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 32.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Chefe de Divisão, Dra. Maria Fernanda Moreira. _____

Deliberou ainda, igualmente por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal. ____

2 – PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL, NO VALOR DE 850,00 EUROS, RELATIVA AO ANO DE 2009, À ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DOS ELEITOS DA MONTANHA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o pagamento da quota no valor de € 850,00, à Associação Europeia Eleitos da Montanha, relativa ao ano de dois mil e nove. - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 33.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o pagamento da quota 850,00 euros, à Associação Europeia Eleitos da Montanha. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da quota à Associação Europeia Eleitos da Montanha. _____

3 – INDEMNIZAÇÃO A JOÃO BATISTA BRANCO ALVES, NO VALOR DE € 15.000,00, POR ALARGAMENTO DE MURO NA SUA PROPRIEDADE PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS DE S. VICENTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 20 de Agosto do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na integra, para os devidos efeitos: _____

Indemnização 15.000 _____

João Batista Branco Alves _____

Pelo alargamento e muro na sua propriedade para construção de passeios de S. Vicente para a Igreja, pague-se a João Batista Branco Alves a importância de 15.000 euros. _____

Montalegre, 20 de Agosto de 2009 _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues” _____

– *Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta sob a forma de doc. n.º 34.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o pagamento da indemnização no valor de €15.000,00 a João Batista Branco Alves. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da indemnização. _____

4 – INDEMNIZAÇÃO A MARIA ARMINDA FERNANDES RODRIGUES, NO VALOR DE € 1.040,00, POR OCUPAÇÃO DE 260 M2 DA SUA PROPRIIDADE, PARA ALARGAMENTO DA ESTRADA DE PADORNELOS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 10 de Agosto do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

Alargamento estrada de Padornelos _____

Maria Arminda Fernandes Rodrigues 1 040 euros _____

Pela ocupação de 260 m2 para alargamento da estrada de Padornelos, pague-se a Maria Arminda Fernandes Rodrigues 1 040 euros. _____

Montalegre, 10 de Agosto de 2009 _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr.Fernando Rodrigues” _____

– Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta acta sob a forma de doc. nº 35. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES _____

“À contabilidade para pagar, por se tratar de emigrante. À C.M. para ratificar”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho, bem como os efeitos financeiros e patrimoniais decorrentes do mesmo. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA (cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA “PONTE SOBRE A RIBEIRA DA ASSUREIRA (E.M. 508)” / RELATÓRIO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS. _____

O senhor Presidente da Câmara propôs ao executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, o relatório final de análise das propostas, datado do dia 3 de Setembro de 2009, - documento composto por 6 páginas, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, à presente acta, sob forma de doc nº36, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o relatório de análise das propostas elaborado pela respectiva Comissão Municipal, nos termos e com os

fundamentos expressos nesse documento e, em consequência, com fundamento da proposta constante igualmente desse relatório, adjudicar a empreitada designada “Ponte sobre a Ribeira da Assureira (E.M. 508)”, ao concorrente classificado em primeiro lugar, ou seja à empresa **PONTAVE – Construções S.A.**, pelo valor global de 422.822,87 € (**quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois mil e oitenta e sete cêntimos**), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 5 % e nos termos da respectiva proposta. _____

Ao Departamento Técnico para operacionalizar a presente decisão administrativa. _____

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria José Afonso Baía, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____